



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de Materiais de Limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Vigia de Nazaré/PA, através das demandas de consumo diário de cada setor vinculado à Secretaria, para a viabilização da execução das rotinas administrativas, dando continuidade dos serviços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	PMVN	SEMSA	SEMTAS
1	ÁCIDO MURIÁTICO - Especificação: solução ácida de 1l, aspecto: líquido, cor: levemente amarelado, concentração de ácido: 13,0 - 16,0%, contendo registro do ministério da saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Litros	1266	633	444	189
2	ÁGUA SANITÁRIA - Especificação: 1l, alvejante e desinfetante líquido, cor amarelado, teor de cloro ativo no mínimo de 2,0 a 2,5% (p/p), princípio ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p, contendo registro do ministério da saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Litros	5891	2946	2062	883
3	ÁLCOOL EM GEL - Especificação: Álcool em gel 70%, embalagem c/ 500ml. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Unidades	3191	1596	1117	478
4	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL - Especificação: álcool etílico hidratado na concentração de 70% inpm (70% em peso), 1.000 ml: incolor, indicado como antisséptico tópico e desinfecção de superfícies fixas, de uso hospitalar, embalado em plástico resistente. deve apresentar a ficha de informações de segurança de produtos químicos (fispq), o nº de lote, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Unidades	3373	1687	1180	506
5	AMACIANTE - Especificação: amaciante para lavar roupas, aparência líquido, ph: 3,0 - 6,0, odor: perfumado, produto biodegradável, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500 ml, contendo registro do ministério da saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Apresentar Comprovação do produto	Unidades	784	392	274	118



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

	junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.					
6	CERA LÍQUIDA - Especificação: Indicada para limpeza e polimento de pisos laváveis, porosos ou não porosos, com o objetivo de proporcionar ao piso brilho, proteção e durabilidade com grande economia. Indicada para todos os pisos laváveis: cimento, paviflex, synteco, cascolac lajotas, cerâmicas e similares. Composição: Parafina, cera de carnaúba, emulsificantes, adjuvante, tensoativo não iônico, conservantes, alcalinizantes, aditivos, solvente, corante, fragrância e veículo. Embalagem de 750ml. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Unidades	454	227	159	68
7	DESENGORDURANTE SPRAY – Especificação: Limpador desengordurante para cozinha, exaustores, fogões engordurados, armários de cozinha e eletrodomésticos. Com bico de gatilho, ph (tal qual): > 10,0 e alcalinidade: 0,5 - 1,0 ml. Embalagem de 500ml. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Unidades	786	393	275	118
8	DESENTUPIDOR DE PIA – Especificação: Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo curto em polietileno, com alto poder de sucção, sanfonado, medindo: comprimento 10cm x altura 7cm x largura 21,5cm	Unidades	301	151	105	45
9	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO – Especificação: Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção, medindo: comprimento 16cm x altura 7cm x largura 10cm	Unidades	301	151	105	45
10	DESINFETANTE - Especificação: desinfetante líquido 1lt, solução de limpeza multiuso, composição básica água sanitária, alvejante, desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, tampa dosadora de fluxo, odor: perfumado, ph: 5,0 - 10,0. conforme norma nbr 14725-4:2014. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Unidades	7319	3659	2561	1099
11	DESODORANTE DE AMBIENTE AEROSSOL - Especificação: desodorizador de ar aerosol 400ml / 250g, aspecto: líquido premido / aerossol, cor: transparente, odor: característico, ph: 8,0 a 10,0, densidade: 0,85 a 1,00 g/ml, caixa c/ 12 unidades. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Caixas	775	388	272	115
12	DETERGENTE LÍQUIDO - Especificação: detergente líquido 500 ml, líquido neutro, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e painéis contém ativo biodegradável. ph: 6,0 - 8,0, líquido límpido, caixa com 24 unidades. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Unidades	5691	2846	1991	854



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

13	INSETICIDA EM SPRAY – Especificação: inseticida aerosol 400ml / 255g, aspecto: líquido premido / aerosol, cor: branco a levemente amarelado, odor: característico, ph: 8,0 a 10,0, densidade: 0,8 a 1,2 g/ml, caixa c/ 6 unidades. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Unidades	869	435	303	131
14	LIMPA ALUMÍNIO – Especificação: limpa alumínio para uso geral de 500ml, ph: 2,1 - 4,0, aparência: líquido límpido, odor: perfumado. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Unidades	1501	751	525	225
15	LIMPA VIDROS - Especificação: limpa vidro com bico gatilho de 500ml, ph: 3,0 - 7,0, aparência: líquido, odor: perfumado. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Caixas	2266	1133	794	339
16	LUSTRA MÓVEIS 200ML - Especificação: Lustra móveis, emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, embalagem de 200ml.	Unidades	1389	698	486	205
17	PEDRA SANITÁRIA – Especificação: Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloreto alquil, dimetril, benxil, amônia. Diversos aromas com gancho e unidade de 25g.	Unidades	4174	2087	1461	626
18	REMOVEDOR DE GORDURA (DESENGORDURANTE) - Especificação: Removedor de gordura, limpador impurezas, composição básica linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras de cozinhas/ banheiros, cor levemente amarelado, perfumado, alcalinidade: 0,5 - 1,0 ml, ph (tal qual): > 10,0, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico (frasco squeeze), frasco com no mínimo 500 ml. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Unidades	1372	686	480	206
19	SABÃO DE COCO - Especificação: Sabão de coco, em barra, composição -Sólido, branco leitoso, tipo coco natural, características adicionais odor característico, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	Pacotes	3363	1681	1177	505
20	SABÃO EM BARRA - Especificação: Sabão, em barra, composição Sólido, azul, características pH sol. 1,0% = 10,00 a 11,50, formato retangular, odor característico, pacote com 05 unidades pequeno de 200g cada.	Pacotes	3191	1595	1117	479
21	SABÃO EM PÓ - Especificação: sabão em pó 1kg, ativo: 3,5 - 45%, ph: 10,0 - 11,0, alcalinidade: 10,0 - 12,0%, aspecto: pó, odor: perfumado, fardo c/ 20 unidades. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Quilos	6175	3088	2161	926
22	SAPONÁCEO - Especificação: Saponáceo, tipo sapólio, composição linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, aplicação limpeza pisos,	Unidades	1205	602	422	181



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

	paredes e louças, características adicionais embalagem com tampa abre- fecha, frasco plástico com 300 gramas pequeno.					
23	SODA CÁUSTICA 300G - Especificação: Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, embalagem c/ 300g.	Unidades	1148	574	402	172
24	BANDEJA DESCARTÁVEL DE ALUMÍNIO – Especificação: acompanha tampa com cartão aluminizado, capacidade 469ml, medindo aproximadamente 120 x 160mm. Caixa com 100 unidades.	Caixas	53	27	18	8
25	COLHER DESCARTÁVEL – Especificação: Comprimento Total: 154,5 mm, Largura Menor/Maior da Haste: 8,0 mm/13,2 mm, Espessura Menor/Maior da Haste: 0,7 mm/1,4 – Variação de 5%, Largura da Ponta: 36,2 mm, Espessura da Ponta: 1,0 mm. Pacote com 50 unidades.	Pacotes	533	267	186	80
26	COPO PLÁSTICO 180 ML – Especificação: Descartável, Diâmetro/Boca: 70,0 mm, Altura: 80,0 mm. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	7577	3789	2653	1135
27	COPO PLÁSTICO 200 ML - Especificação: Descartável, Diâmetro/Boca: 70,0 mm, Altura: 85,0 mm Pacote com 100 unidades.	Pacotes	7577	3789	2653	1135
28	COPO PLÁSTICO 50 ML – Especificação: Descartável, Diâmetro/Boca: 42,0 mm, Dimensão Caixa: C 528 mm x L 273 mm x A 380 mm. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	645	323	225	97
29	ESPONJA DE AÇO - Especificação: Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica, tipo pacote, com 8 und.	Pacotes	1234	617	432	185
30	ESPONJA DUPLA FACE - Especificação: Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica, tipo pacote, com 03 unidades.	Pacotes	1600	800	560	240
31	FACA DESCARTÁVEL – Especificação: Comprimento Total: 183,2 mm, Largura Menor/Maior da Haste: 10,3 mm/14,2 mm, Espessura Menor/Maior da Haste: 0,7 mm/1,4 – Variação de 5%, Largura da Ponta: 20,7 mm, Espessura da Ponta: 1,2 mm. Pacote com 50 unidades.	Pacotes	213	106	75	32
32	FILME PLÁSTICO DE PVC – Especificação: PVC transparente e esticável, Dimensão Produto: L 280mm x E 8µ x C 15m.	Unidades	602	301	211	90
33	FLANELA - Especificação: Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm, pacote com 12 unidades, cores variadas.	Pacotes	1653	827	578	248
34	FÓSFORO DE SEGURANÇA – Especificação: palito de fósforo, embalagem com 10 caixinhas contendo 40 unidades cada.	Pacotes	464	232	162	70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

35	GARFO DESCARTÁVEL – Especificação: Comprimento Total: 166 mm, Largura Menor/Maior da Haste: 8,0 mm/14 mm, Espessura Menor/Maior da Haste: 0,7 mm/1,4 – Variação de 5%, Largura da Ponta: 26,5 mm, Espessura da Ponta: 2,0 mm. Pacote com 50 unidades.	Pacotes	375	188	131	56
36	GUARDANAPO DE PAPEL G 20 X 23- Especificação: Guardanapo de papel, material celulose, peso líquido (kg) 58g, dimensões (cm): 1,0 x 1,0 x 0,7, cor branca, pacote com 75 folhas.	Pacotes	1909	955	668	286
37	GUARDANAPO DE PAPEL M 20 X 20 – Especificação: Cor branca, material celulose, peso líquido (kg): 38g, dimensões (cm): 1,0 x 0,9 x 0,5. Pacote com 50 unidades.	Pacotes	1471	735	514	222
38	LUVA DESCARTÁVEL – Especificação: plástica descartavel 100% pead (polietileno de alta densidade) 0.55g/pc – transparente sem pó, para manipulação de alimentos, em embalagem com 100 unidades.	Pacotes	1750	875	612	263
39	MÁSCARA DESCARTÁVEL – Especificação: Possui camada em papel filtro branco fundido com eficiência de filtragem BFE: ≥95%, barreira física contra fluídos, partículas, bactérias, vírus, pólen, poluição atmosférica e sujeira, protege com qualidade, conforto e promove maior segurança. Caixa com 50 unidades.	Caixas	1750	875	612	263
40	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO - Especificação: Pano Multiuso, composição 100% de fibras de viscose, resina acrílica corante e agente bacteriostático triclosan, pacote c/ 05 unidades de 33 cm. x 60 cm.	Pacotes	987	494	345	148
41	PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO - Especificação: Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco.	Unidades	4438	2219	1553	666
42	PAPEL ALUMÍNIO – Especificação: medindo 4,0m x 30cm, ou superior.	Unidades	456	229	159	68
43	PAPEL TOALHA - Especificação: Papel toalha interfolhado, 20x20 cm, 100% de fibra natural, picotado, alta absorção	Unidades	6459	3229	2260	970
44	PRATO DESCARTÁVEL RASO 18CM – Especificação: Em polietileno para refeição, Diâmetro/Boca: 180,0 mm. Pacote com 10 unidades.	Unidades	6459	3229	2260	970
45	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21CM – Especificação: Em polietileno para refeição, Diâmetro/Boca: 210,0 mm. Pacote com 10 unidades.	Pacotes	578	289	202	87
46	PRATO FUNDO 15CM DESCARTÁVEL – Especificação: tipo cumbuca, Diâmetro/Boca: 150,0 mm, branco, caixa com 1.000 unidades.	Caixas	578	289	202	87
47	PRATO FUNDO 18CM DESCARTÁVEL – Especificação: tipo cumbuca, Diâmetro/Boca: 180,0 mm, branco, caixa com 1.000 unidades.	Caixas	578	289	202	87
48	SACO PARA LIXO 100LTS - Especificação: Saco plástico para lixo, capacidade 100 l, fabricado em polietileno reciclável, com dimensões 73 x 84 cm, pacote com 5 unidades.	Pacotes	5728	2864	2005	859



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

49	SACO PARA LIXO 120LTS - Especificação: Saco plástico para lixo, capacidade 120 l, fabricado em polietileno reciclável, com dimensões 80 x 90 cm, pacote com 5 unidades.	Pacotes	5685	2843	1990	852
50	SACO PARA LIXO 15LTS - Especificação: Saco plástico para lixo, capacidade 15 l, fabricado em polietileno reciclável, com dimensões 35 x 55 cm, pacote com 20 unidades.	Pacotes	4309	2155	1508	646
51	SACO PARA LIXO 200LTS - Especificação: Saco plástico para lixo, capacidade 200 l, fabricado em polietileno reciclável, com dimensões 85 x 100 cm, pacote com 5 unidades.	Pacotes	3167	1584	1108	475
52	SACO PARA LIXO 30LTS - Especificação: Saco plástico para lixo, capacidade 30 l, fabricado em polietileno reciclável, com dimensões 45 x 55 cm, pacote com 10 unidades.	Pacotes	4438	2219	1553	666
53	SACO PARA LIXO 50LTS - Especificação: Saco plástico para lixo, capacidade 50 l, fabricado em polietileno reciclável, com dimensões 55 x 65 cm, pacote com 10 unidades.	Pacotes	5728	2864	2005	859
54	SACO PLÁSTICO – Especificação: grosso, reforçado, transparente, suporta 30kg.	Unidades	2976	1488	1042	446
55	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA – Alça tipo camiseta, tam. aproximado 45 x 60 cm	Unidades	482	241	169	72
56	TOUCA DESCARTÁVEL – Especificação: sanfonada, com elástico, (tipo gorro) e confeccionada matéria/produto têxtil em peça de TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, descartável, para utilização diversa com finalidade em especial de higiene, embaladas em pacotes com 100 toucas. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Pacotes	1406	703	492	211
57	AVENTAL BRANCO DE PVC – reforçado, com forro de poliéster, com tira soldadas eletronicamente no pescoço, e duas tiras na cintura com fivela de engate rápido, para proteção contra respingos d'água e produtos químicos domésticos, MEDINDO 1,40 X 0,70.	Unidades	172	86	60	26
58	BALDE OVAL – Especificação: Com espremador de MOP + MOP úmido, microfibra – Plástico resistente, capacidade de 14l, esfregão com cabo de 1,50m, cores diversas.	Unidades	531	266	186	80
59	BALDE PLÁSTICO – Especificação: Capacidade aproximada de 50 L, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Unidades	221	111	77	33
60	BALDE PLÁSTICO – Especificação: Capacidade de 10 L, sem tampa, com alça, Dimensões: 285 X 285 X 1050 mm (comprimento x largura x altura)	Unidades	221	111	77	33
61	BALDE PLÁSTICO – Especificação: Capacidade de 15 L, sem tampa, com alça, Dimensões: 320 X 320 X 1500 mm (comprimento x largura x altura).	Unidades	221	111	77	33
62	BALDE PLÁSTICO – Especificação: Capacidade de 20 L, sem tampa, com alça, Dimensões: 360 X 360 X 1045 mm (comprimento x largura x altura).	Unidades	221	111	77	33
63	BORRIFADOR - Especificação: Borrifador plástico c/bico 500ml. Frasco borrifador/pulverizador plástico com bico - cor: transparente ou branco - com capacidade para 500ml.	Unidades	198	99	69	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

64	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR – Especificação: capacidade 100 litros, com dreno.	Unidades	203	102	71	30
65	CESTO DE LIXO TELADO - Especificação: Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 10 l, diâmetro 26 cm, altura 25 cm, cinza ou branco.	Unidades	256	128	90	38
66	CESTO DE PLÁSTICO - Especificação: Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 100 l, para roupa suja, cinza ou branco.	Unidades	112	56	39	17
67	ESCOVA MULTIUSO - Especificação: Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, comprimento 12cm x altura 6,5cm x largura 2,5cm.	Unidades	920	460	322	138
68	ESCOVÃO PIAÇAVA - Especificação: Escovão, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.	Unidades	415	208	145	62
69	ESPANADOR DE PÓ - Especificação: Espanador manual, com cabo em madeira. Leve e prático. Ideal para limpeza geral. Dimensões: comprimento 50cm x altura 17cm x largura 7 cm.	Unidades	628	314	220	94
70	ESPANADOR DE TETO - Especificação: Espanador de teto, com cabo de madeira revestido, tamanho 2,50 m.	Unidades	517	259	181	78
71	LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO – TAM “G” -Especificação: Luva de segurança em algodão totalmente revestido com borracha nitrílica, palma, dedos e dorso com acabamento antiderrapante composto por partículas cerâmicas, Resistência térmica até 100°C, Conforto e facilidade de calçamento, Alta destreza, Normas Técnicas: EN 388:2019 EN 374:2016 EN 407:2020	Pares	663	332	232	99
72	LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO – TAM “M” -Especificação: Luva de segurança em algodão totalmente revestido com borracha nitrílica, palma, dedos e dorso com acabamento antiderrapante composto por partículas cerâmicas, Resistência térmica até 100°C, Conforto e facilidade de calçamento, Alta destreza, Normas Técnicas: EN 388:2019 EN 374:2016 EN 407:2020	Pares	663	332	232	99
73	LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO – TAM “P” -Especificação: Luva de segurança em algodão totalmente revestido com borracha nitrílica, palma, dedos e dorso com acabamento antiderrapante composto por partículas cerâmicas, Resistência térmica até 100°C, Conforto e facilidade de calçamento, Alta destreza, Normas Técnicas: EN 388:2019 EN 374:2016 EN 407:2020	Pares	663	332	232	99
74	LUVA LATEX C/ FORRO – TAM “G” - Especificação: Luva em látex com forro flocado de algodão, punho virola e palma antiderrapante, Alta aderência ao manusear objetos com umidade, ideal para manuseio de produtos de limpeza e outros químicos, forro em algodão: maior conforto e absorção do suor para longos períodos de uso, tamanho médio G, Normas Técnicas: EN 388:2016 EN 374:2016	Pares	663	332	232	99



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

75	LUVA LATEX C/ FORRO – TAM “M” - Especificação: Luva em látex com forro flocado de algodão, punho virola e palma antiderrapante, Alta aderência ao manusear objetos com umidade, ideal para manuseio de produtos de limpeza e outros químicos, forro em algodão: maior conforto e absorção do suor para longos períodos de usocano médio tamanho G, Normas Técnicas: EN 388:2016 EN 374:2016	Pares	663	332	232	99
76	LUVA LATEX C/ FORRO – TAM “P” - Especificação: Luva em látex com forro flocado de algodão, punho virola e palma antiderrapante, Alta aderência ao manusear objetos com umidade, ideal para manuseio de produtos de limpeza e outros químicos, forro em algodão: maior conforto e absorção do suor para longos períodos de usocano médio tamanho G, Normas Técnicas: EN 388:2016 EN 374:2016	Pares	470	235	165	71
77	PÁ COLETORA DE LIXO C/ CABO - Especificação: Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, cabo em madeira resistente revestido de plástico, comprimento cabo 1, 40 cm.	Unidades	484	242	169	73
78	RODO C/ CABO FERRO REVESTIDO - Especificação: Rodo, material cabo de ferro revestido c/ plástico, material suporte plástico reforçado, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno.	Unidades	592	296	207	89
79	VASSOURA DE CERDAS DE PELO SINTÉTICO - Especificação: Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60 cm, comprimento cerdas 5 cm, largura cepa 10 cm, altura cepa 4 cm, comprimento cabo 115 cm.	Unidades	522	261	183	78
80	VASSOURA TIPO SANITÁRIA - Especificação: Vassoura, tipo sanitária, material cerdas plástico/polipropileno, material cabo plástico, com reservatório.	Unidades	202	101	71	30
81	ABSORVENTE COM ABAS - Especificação: suave, possui canais que ajudam a evitar vazamentos, sistema de gel que retém o fluxo no interior do absorvente, formato anatômico e alongado para segurança e proteção nos dias de fluxo intenso. Segurança, estabilidade e conforto com abas que envolvem e ajudam a fixação. Dermatologicamente testado, pacote com 8 unidades	Pacotes	55		55	
82	ÁGUA DE COLÔNIA - Especificação: infantil, perfume suave e duradouro, 210 ml. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Unidades	257		180	77
83	ÁGUA DE LAVANDA - Especificação: infantil, perfume suave e duradouro, 210 ml. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Unidades	262,5		184	79
84	ALGODÃO EM BOLA – Especificação: em bola, 100% algodão, hidrófilo, macio, puro e não esteril. Pacote de algodão bolinha de 95g.	Unidades	778	389	272	117
85	ALGODÃO MULTIUSO - Especificação: hidrófilo, pacote com 50 g	Pacotes	778	389	272	117



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

86	CONDICIONADOR ADULTO - Especificação: Condicionador para cabelos, tipo uso diário, aplicação cabelos normais, embalagem plástica com no mínimo 200 ml.	Unidades	170		119	51
87	CONDICIONADOR INFANTIL – Especificação: para todos os tipos de cabelos, com 210 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Unidades	170		119	51
88	COTONETE – Especificação: haste flexíveis com pontas de algodão. Embalagem com 150 hastes de cotonete.	Embalagens	257		180	77
89	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR – Especificação: 50 gr.	Unidades	60			60
90	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR – Especificação: com cálcio, 50gr	Unidades	60			60
91	CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS - Especificação: especialmente desenvolvido para formar uma barreira protetora na pele do bebê contra fezes e urina, prevenindo assim o surgimento de assaduras, possui dexpanthenol, camomila e óxido de zinco que proporcionam hidratação e ação calmante para pele, 45 gr. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Unidades	303		212	91
92	DESODORANTE - Especificação: spray 90 ml de 48 horas de proteção.	Unidades	170		119	51
93	ESCOVA DE CABELO PARA BEBÊ – Especificação: com cerdas macias de nylon.	Unidades	144		144	
94	ESCOVA DENTAL ADULTO – Especificação: com cerdas macias, medindo: 23 comp x 3,10 larg x 1,60 altura	Unidades	51			51
95	ESCOVA DENTAL INFANTIL – Especificação: com cerdas macias, medindo: 23 comp x 3,1 larg x 1,8 altura	Unidades	323		226	97
96	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA – Especificação: Massageador escova dental, 100% silicone, macio e atóxico.	Unidades	155		109	47
97	FIO DENTAL – Especificação: Para prevenção e higiene bucal de crianças e adultos. Embalagem de 50 metros.	Unidades	155		109	47
98	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G - Especificação: Barreiras Protetoras Antivazamento super altas que garantem ajuste perfeito nas perninhas do bebê, dando proteção extra e evitando vazamentos, camada Externa Super macia que mantém a pele do bebê saudável e arejada, Testado Dermatologicamente, Polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivos termoplásticos, fios de elastano, perfume, peso do bebê de 9 a 13 kg, pacote com 14 unidades.	Pacotes	364		364	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

99	FRALDA DESCARTÁVEL TAM M - Especificação: Barreiras Protetoras Antivazamento super altas que garantem ajuste perfeito nas perninhas do bebê, dando proteção extra e evitando vazamentos, camada Externa Super macia que mantêm a pele do bebê saudável e arejada, Testado Dermatologicamente, Polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivos termoplásticos, fios de elastano, perfume, peso do bebê de 5 a 9,5 kg, pacote com 16 unidades.	Pacotes	364		364	
100	FRALDA DESCARTÁVEL TAM P - Especificação: Barreiras Protetoras Antivazamento super altas que garantem ajuste perfeito nas perninhas do bebê, dando proteção extra e evitando vazamentos, camada Externa Super macia que mantêm a pele do bebê saudável e arejada, Testado Dermatologicamente, Polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivos termoplásticos, fios de elastano, perfume, peso do bebê até 6 kg, pacote com 24 unidades.	Pacotes	364		364	
101	FRALDA DESCARTÁVEL TAM XG - Especificação: Barreiras Protetoras Antivazamento super altas que garantem ajuste perfeito nas perninhas do bebê, dando proteção extra e evitando vazamentos, camada Externa Super macia que mantêm a pele do bebê saudável e arejada, Testado Dermatologicamente, Polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivos termoplásticos, fios de elastano, perfume, peso do bebê de 12 a 15 kg, pacote com 14 unidades.	Pacotes	364		364	
102	FRALDA DESCARTÁVEL TAM XXG - Especificação: Barreiras Protetoras Antivazamento super altas que garantem ajuste perfeito nas perninhas do bebê, dando proteção extra e evitando vazamentos, camada Externa Super macia que mantêm a pele do bebê saudável e arejada, Testado Dermatologicamente, Polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivos termoplásticos, fios de elastano, perfume, peso do bebê mais de 15 kg, pacote com 14 unidades.	Pacotes	364		364	
103	PACOTE DE LENÇO UMEDECIDO - Especificação: Para bebê, formulada com 98% de água e sem perfume, hipoalergênico, zero álcool e parabenos, aprovado dermatologicamente, cada toalha medindo 20 cm x 13 cm, embalagem contendo 50 unidades.	Pacotes	924	462	323	139
104	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - Especificação: Papel higiênico branco 48 rolos x	Fardos	1170	585	410	176



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

	30 mts					
105	SABONETE 90G - Especificação: Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, aplicação pele normal, glicerinado pequeno.	Unidades	749	375	262	112
106	SABONETE INFANTIL DE GLICERINA – Especificação: tipo barra, aspecto físico sólido, peso 90 g.	Unidades	221		155	66
107	SABONETE LÍQUIDO 350ML - Especificação: Sabonete líquido, frasco c/ 350 ml	Unidades	749	375	262	112
108	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL – Especificação: Formulado com glicerina vegetal e pH da pele, o sabonete limpa com suavidade a pele do bebê, deixando-a macia e perfumada. Especialmente desenvolvido para a pele delicada do bebê. Dermatologicamente testado. Livre de parabenos e ingredientes de origem animal. Conteúdo: 200ml	Unidades	200		140	60
109	SHAMPOO ADULTO - Especificação: Shampoo, tipo uso diário, apresentação xampu 1 x 1, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina b5, frasco com no mínimo 200 ml pequeno.	Unidades	119		119	
110	SHAMPOO ANTI PIOLHOS E LÊNDEAS - Especificação: 100 ml	Unidades	155		109	47
111	SHAMPOO INFANTIL – Especificação: não contém corantes, possui ph neutro. Para todos os tipos de cabelo embalagem de 210 ml. Acondicionado embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Unidades	170		119	51
112	TALCO PARA BEBÊ - Especificação: Previne assaduras e brotoejas. Formulado com amido de milho e óxido de zinco. Dermatologicamente testado. Livre de parabenos, corantes e ingredientes de origem animal. Conteúdo 200g. Apresentar Comprovação do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	Unidades	252		252	
113	CORTADOR DE UNHAS INFANTIL - Especificação: Com um cabo robusto, lâmina em aço inoxidável com ângulo de 360° para alta precisão de corte e uma tampa higiênica inclusa, Dimensões Aproximadas do Produto: Cortador: 7cm (comprimento) x 2,5cm (largura) x 1,5cm (altura), Idade recomendada: +0m, Lâmina de Aço Inoxidável, acompanha Tampa Higiênica, Cabo Robusto e de Fácil Manuseio, Cortador com Lâmina de Aço Inoxidável com ângulo de 180°, garantindo alta precisão no corte	Unidades	47,5		33	14
114	KIT ESCOVA E PENTE - Especificação: Cabos ergonomicamente projetados para facilitar o manuseio com delicadeza, Cerdas Macias e Confortáveis, Pente com pontas arredondadas, fácil de segurar e manusear, cabos resistentes e confortáveis, Material durável e seguro	Unidades	12			12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

115	SABONETEIRA - Especificação: sistema de vedação é seguro e prático, excelente vedação quando fechada	Unidades	95	48	33	14
116	TESOURA INFANTIL - Especificação: Lâmina em aço inoxidável e pontas curvadas para máxima segurança, Idade recomendada: +0m, Lâmina de Aço Inoxidável, Lâminas Curvadas para Maior Proteção, Acompanham Tampa Higiênica, Cabo Robusto e de Fácil Manuseio, Dimensões Aproximadas do Produto: Tesoura: 9,5cm (comprimento) x 6,5cm (largura) x 0,5cm (altura)	Unidades	95	48	33	14

1.2. Os bens desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativas constantes do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação de extrato de contrato ou Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato/ARP oferece maior detalhamento das regras que são aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUDAMNENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Da exigência de amostra:

4.2 Caso necessário será solicitada amostra após o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3 As amostras poderão ser entregues no endereço informado em chat, no prazo limite estabelecido no mesmo, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.5 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.6 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.7 Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.8 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.9 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.10 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos sem língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.11 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.12 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 05 (Cinco) dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (Dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalva das situações de caso fortuito e força maior.

5.3 A entrega do objeto será feita nos locais indicados pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação da solicitação/ordem de compra/serviço, sem nenhum ônus para essa Secretaria.

Garantia:

5.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5 Os produtos que apresentarem vício ou defeito deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade.

5.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 48 (Quarenta e oito) horas, contados a partir da data de retirada do produto das dependências da Administração pelo Contratado.

5.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
--

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

6.6 A execução do contrato/Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art.117, caput).

Fiscalização Técnica:

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art.117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I, II, do Decreto nº 11.246, de 2022).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art.23,IV).

Gestor do Contrato:

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (Decreto nº11.246, de 2022, art.21, IV).

6.10.O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art.21, II).

6.11.O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art.21, III).

6.12.O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246, de2022, art.21, VIII).

6.13.O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14.O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto nº11.246, de2022, art.21, VI).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

6.15.O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO:

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta devendo ser substituídos no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (Cinco) dias úteis.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsias sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

Liquidação:

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (Trinta) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1 O prazo de validade;

7.10.2 A data da emissão;

7.10.3 Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4 O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5 O valor a pagar; e

7.10.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contrato providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que seja acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento:

7.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento:

7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21 Será considerada datado pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento:

8.2 O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

Exigências de habilitação:

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos que constam no Edital.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.932.282,73** (cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e dois mil reais e setenta e três centavos), conforme os custos unitários.

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023).

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

a) Obrigações da Contratada:

a.1 A empresa contratada obriga-se a manter atualizada, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação apresentadas na licitação;

a.2 Não Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Fundo Municipal Requisitante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

a.3 Arcar com eventuais prejuízos causados ao Fundo Municipal Requisitante e/ou terceiros, provocados por erros cometidos por seus empregados, na entrega dos produtos adquiridos;

a.4 Comunicar imediatamente ao Fundo Municipal Requisitante todas as alterações eventualmente ocorridas no ato constitutivo da empresa contratada;

a.5 Utilizar-se de forma privativa e confidencial das informações e documentos fornecidos ao Fundo Municipal Requisitante para execução dos serviços;

a.6 Facilitar ao Fundo Municipal Requisitante a conferência da qualidade dos materiais a serem entregues;

a.7 Arcar com qualquer despesa no tocante à entrega, carga e descarga de produtos.

b) Obrigações da Contratante:

b.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;

b.2 Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o atesto no documento fiscal correspondente à aquisição dos bens, verificados e aceitos pelo Fundo Municipal Requisitante;

b.3 Designar empregado do seu quadro de pessoal, para representá-la no acompanhamento e fiscalização dos bens adquiridos;

b.4 Comunicar por escrito ou por e-mail a empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na entrega dos produtos;

b.5 Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas como objeto desta licitação, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos contantes nos autos do processo;

b.6 Fornecer Atestado de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Presente Termo de Referência, se trata de requisito legal, afim de contemplar exigências nos processos de aquisições públicas, através da devida modalidade e exceções licitatórias previstas, podendo se habilitar ao certame, as empresas interessadas, desde que atendam às exigências do instrumento convocatório a ser publicado, em especial ao art. 62 a 70 da Lei 14.133/21.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578, Centro, CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

Vigia de Nazaré/PA, 20 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Jaqueline Maria Nunes Mariz

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional
Decreto nº 028 de 03/02/2025

Job Xavier Palheta

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2025

Alcinea de Kácia Pereira de Souza Borges

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 006/2025